



PL

2037/2024 PROJETO DE LEI

Projeto de Lei nº 2.037/2024

Declara de utilidade pública a Associação Desportiva e Cultural Matias Barbosa, com sede no Município de Matias Barbosa.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Desportiva e Cultural Matias Barbosa, com sede no Município de Matias Barbosa.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de fevereiro de 2024.

Professor Cleiton, presidente da Comissão de Cultura (PV).

Justificação: A Associação Desportiva e Cultural Matias Barbosa, uma entidade sem fins lucrativos, tem como objetivo a promoção a educação, saúde, cultura, segurança alimentar e nutricional, assistência social, prestando serviço de convivência familiar e comunitária, promoção e incentivo ao esporte.

A referida instituição atende às exigências da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e dispõe dos documentos exigidos pela **Lei nº 12.972, de 27 de julho de 1998**, que comprovam o cumprimento dos critérios estabelecidos para que lhe seja concedido o título de utilidade pública.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do **art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno**.